



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.vr nº 08/2026

São João da Boa Vista, 04 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor
José Urias Barros Filho (Carioca)
Presidente da Câmara Municipal
São João da Boa Vista - SP

Em cumprimento às determinações legais e pertinentes referentes à Lei 4.980, de 31 de março de 2022, encaminho a Vossa Excelência, o relatório bimestral da Zeladoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, relativo aos meses de março e abril de 2026.

Respeitosamente,

Larissa Leopoldino da Silva

Larissa Leopoldino da Silva

Zeladora

A Disposição dos Vereadores
11.5.26
Presidente
MARINA HIDEEMI Y. ACCIARELLI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ASSINADO CONFORME PORTARIA Nº 06/2023

1



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

ZELADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RELATÓRIO BIMESTRAL DE INSPEÇÃO MARÇO E ABRIL DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Sumário

Apresentação	4
ATIVIDADES REALIZADAS	5
1. Limpeza e conservação geral	5
2. Descrição das requisições e manutenções expedidas	5
3. Manutenção do elevador	11
CORREÇÕES PENDENTES	12
CRONOGRAMA DE AÇÕES FUTURAS	12



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Apresentação

A Zeladoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista foi criada através da Lei nº 4.454, de 02 de abril de 2019, e tem por finalidade inspecionar e promover a manutenção e correções nas instalações prediais. Atendendo à lei 4.980, de 31 de março de 2022, foi elaborado este relatório de inspeção, contendo a descrição das necessidades de correção verificadas no período, descrição das requisições expedidas e o histórico das correções já realizadas e daquelas ainda pendentes.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

ATIVIDADES REALIZADAS

1. Limpeza e conservação geral

Durante o período, foram realizadas rotinas diárias de limpeza e higienização em todos os setores do prédio, incluindo:

- Plenário;
- Salas administrativas;
- Banheiros e copa;
- Elevador
- Corredores, escadas e áreas comuns.

2. Descrição das requisições e manutenções expedidas

Após constatar as necessidades de correções no prédio, a zeladoria tomou as seguintes decisões:

1. Em 12 de janeiro, a pedido do Presidente da Câmara, foi solicitada ao Departamento de Compras a realização de cotação para **aquisição de cortinas** do tipo painel, destinadas à substituição das cortinas das salas localizadas no segundo e terceiro andares do prédio;

O Departamento de Compras informou que, para o início do processo de cotação, seria necessário que a Zeladoria fornecesse as medidas de todas as cortinas. Diante disso, foram realizados contatos com empresas especializadas da cidade, sendo que a empresa ALESSA DECOR compareceu ao prédio e efetuou todas as medições necessárias. O documento contendo as medidas foi encaminhado ao Departamento de Compras em 23 de março, a fim de dar continuidade ao processo de cotação;

Em 15 de abril, por solicitação do Presidente Carioca, foi enviado e-mail ao Departamento de Compras requerendo, em caráter de urgência, a abertura de processo para aquisição de cortinas para todo o prédio. A urgência justifica-se pela necessidade de viabilizar a substituição das cortinas até o mês de agosto, considerando que as paredes do Plenário, onde se localizam as janelas e cortinas, passarão por processo de raspagem, tratamento e pintura no mês de julho, durante o período de recesso. Para a execução desses serviços, será



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

necessária a desinstalação das cortinas atualmente instaladas, ocasião em que se pretende realizar a instalação das novas cortinas.

Até o presente momento, o processo de cotação ainda não foi iniciado;

2. Em 13 de março, foi realizada a **dedetização** no segundo e terceiro andares da Câmara Municipal, utilizando produtos específicos para controle, prevenção e combate de insetos e pragas urbanas. Ressalta-se que este serviço é executado semestralmente;
3. Foi solicitada, por um servidor, a verificação e adoção de providências para o conserto ou substituição da **cortina do salão localizado no terceiro andar**. A cortina atualmente instalada encontra-se danificada, não cumprindo adequadamente sua função de bloqueio da luz solar, o que pode prejudicar a realização de reuniões, eventos e demais atividades no local, além de expor equipamentos, como computadores e sistemas de som, à incidência direta de luz. Considerando que o processo de cotação de cortinas para todo o prédio já está em andamento, a demanda será contemplada e solucionada no referido procedimento;
4. Foi solicitado ao setor de compras o agendamento de visita técnica junto à empresa responsável pela **manutenção dos aparelhos de ar-condicionado**, tendo em vista que os equipamentos instalados na Secretaria não estão funcionando de forma adequada, especialmente no que se refere à refrigeração. A medida visa identificar a causa do problema, como eventual necessidade de limpeza, recarga de gás ou realização de manutenção corretiva;
5. Foi agendada a visita de empresa especializada em **cortinas** para a realização das medições de todas as salas, do Plenário e dos demais ambientes. Posteriormente, a empresa encaminhou as medidas, as quais são essenciais para o início do processo de aquisição;
6. Foi solicitada a aquisição de **fechaduras eletrônicas** com sistema de biometria para instalação nos acessos ao segundo e terceiro andares do prédio da Câmara Municipal. A presente solicitação atende a pedido do Presidente desta Casa, com o objetivo de reforçar a segurança do local, bem como aprimorar o controle de acesso às dependências;

Adicionalmente, a implementação do sistema eletrônico proporcionará maior autonomia e agilidade no acesso por parte dos Vereadores, considerando que,



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

atualmente, a abertura é realizada de forma manual, o que pode ocasionar eventuais atrasos. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos mostra-se necessária para otimizar os fluxos internos, assegurar maior controle de acesso e modernizar o sistema de entrada nas dependências dos referidos andares;

7. Foi sugerida, por alguns servidores, a **inversão dos sanitários** internos masculino e feminino no segundo andar, proposta que foi acatada. A medida visa proporcionar melhores condições de trabalho à auxiliar de limpeza, conferindo maior praticidade e autonomia no manuseio dos materiais, uma vez que os produtos de limpeza são armazenados no armário localizado no sanitário feminino, o qual apresenta menor fluxo de utilização;
8. Foi solicitada, a pedido do Presidente da Câmara Municipal, a realização de serviços de **limpeza e manutenção em todos os vidros** que compõem o entorno da estrutura do prédio. Constatou-se que os vidros se encontram em condições inadequadas de conservação, apresentando acúmulo de sujeira, bem como rejuntas deterioradas, com sinais de desgaste, esfrelamento e presença de mofo, conforme evidenciado nas imagens anexas.

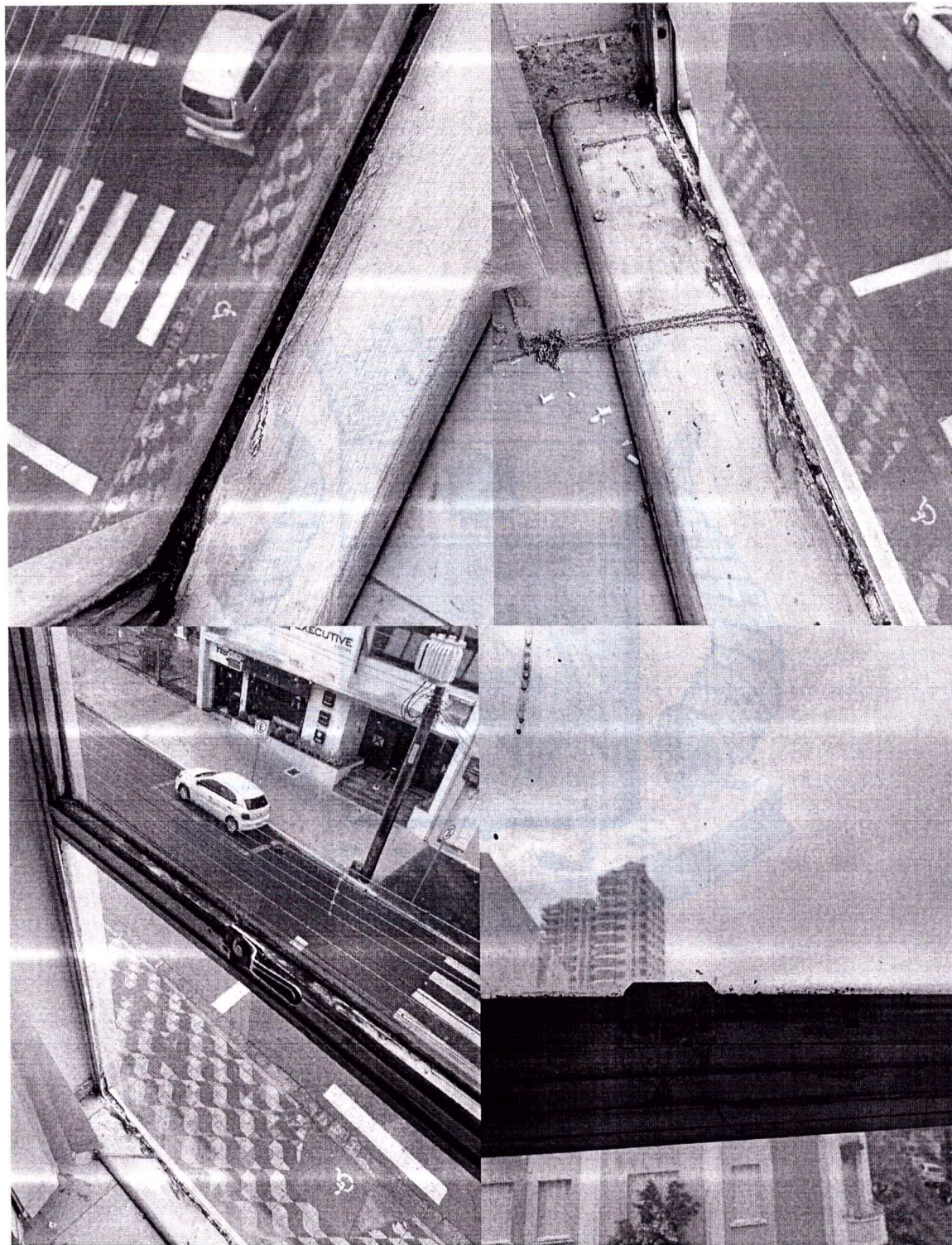
Tal situação compromete não apenas a estética do prédio, mas também pode representar risco à segurança, diante da possibilidade de desprendimento de partes da estrutura. Ademais, verificou-se que, em períodos chuvosos, ocorre infiltração de água para o interior do prédio, em razão da vedação inadequada dos vidros. Essa condição pode ocasionar acidentes, como escorregões de munícipes e servidores em áreas molhadas.

Ressalta-se, ainda, que as infiltrações estão causando danos às pinturas internas, com a formação de bolhas nas paredes, conforme demonstrado nas imagens anexas, prejudicando a estética do Plenário durante a realização das atividades;



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoadaboavista.sp.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL

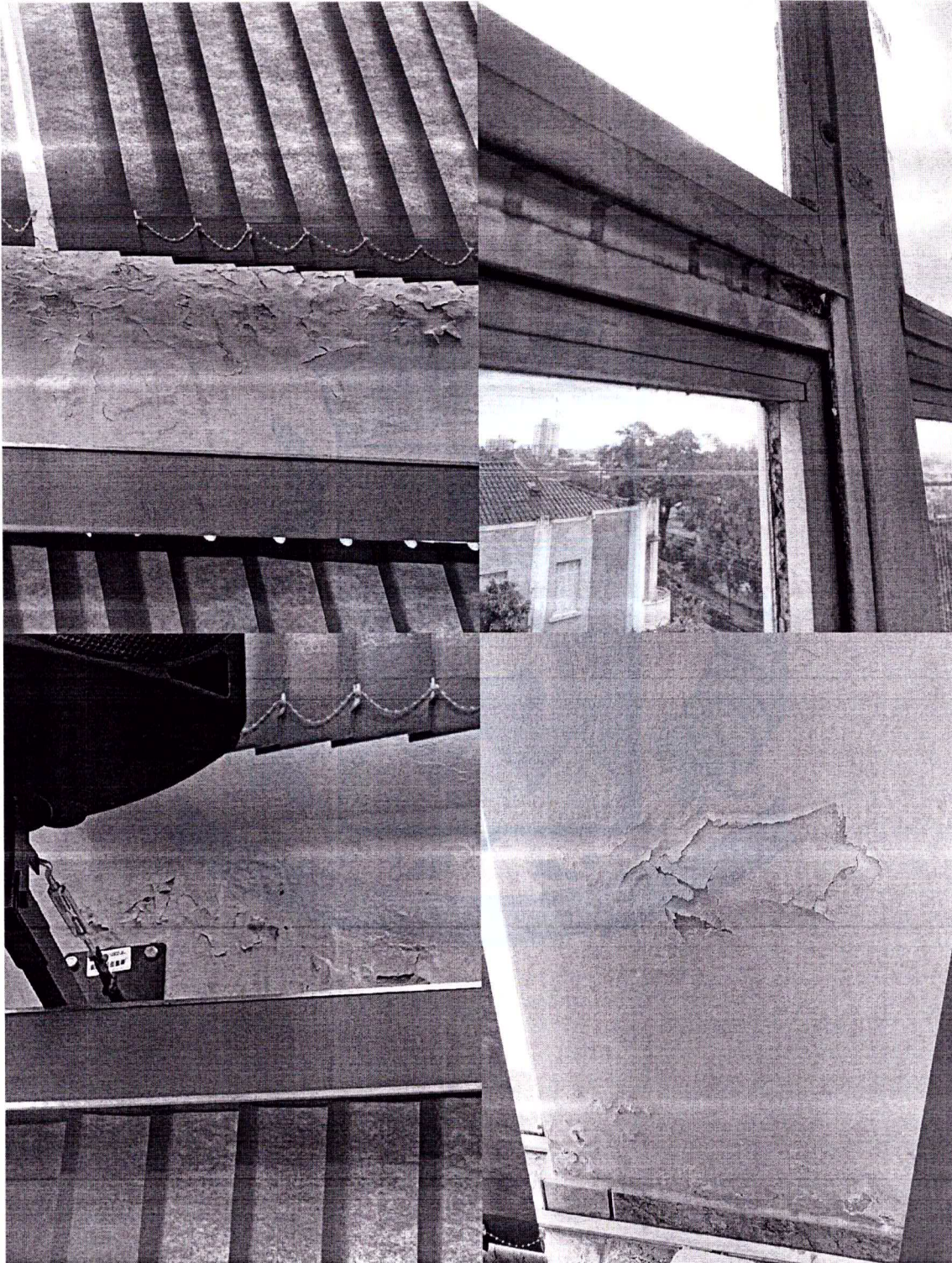
Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

9. Foi solicitada ao Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura a realização de **visita técnica por eletricista**, com a finalidade de executar serviços de manutenção e adequação nas instalações elétricas do prédio. Na ocasião, foram realizados os seguintes serviços:
- Readequação da posição das caixas de tomada e dos cabos de telefonia;
 - Instalação de canaletas no piso da sala, com o objetivo de organizar e proteger a fiação que se encontrava exposta;
 - Substituição de dois plafons queimados no segundo andar, localizados nas proximidades do banheiro e da porta de entrada;
 - Verificação dos cabos de energia de uma das mesas da Secretaria, tendo em vista que não estavam em funcionamento.
10. Foram identificados danos em algumas cumeeiras do **telhado**, possivelmente decorrentes das fortes chuvas, o que tem ocasionado o acúmulo de água na laje. Portando, foi iniciado o processo de contratação de empresa especializada para substituição das cumeeiras por chapas galvanizadas, bem como à vedação da antena instalada na cobertura;
11. Foi solicitada a substituição dos **extintores de incêndio** instalados no segundo e terceiro andar, tendo em vista que a validade dos equipamentos se encerrou no mês de abril. A realização dessa troca é essencial para garantir a segurança de todos os usuários do local, bem como para manter a regularidade quanto às normas de segurança vigentes.

3. Manutenção do elevador

- Em 19/03 – Foi apontada a necessidade de instalação de uma rampa mecânica de desaceleração de parada de subida, pois a antiga não correspondia a necessidade de desaceleração quando acionada. No dia 06 de abril a troca foi realizada;
- Em 06/04 – Foram realizados os ajustes e a lubrificação concernentes a manutenção preventiva referente ao mês de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

CORREÇÕES PENDENTES

No segundo bimestre de 2026, foram solicitados, mas ficaram pendentes:

1. A cotação de cortinas (tipo rolo) para a troca das cortinas das salas do segundo e do terceiro andar;
2. A compra da fechadura eletrônica;
3. A realização de serviços de limpeza e manutenção em todos os vidros que compõem o entorno da estrutura do prédio;

CRONOGRAMA DE AÇÕES FUTURAS

- Troca do extintor de incêndio – será realizada no mês de maio;
- Instalação de fechadura eletrônica - sem data definida;
- Limpeza e manutenção dos vidros e janelas - sem data definida;
- Pintura do prédio – sem data definida;
- Troca das cortinas do prédio – sem data definida;
- Reparo no telhado – sem data definida.

São João da Boa Vista, 04 de maio de 2026.